

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Judicial - 2CRIM

Ata da 37ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada no dia 26.10.2021 e término 03.11.2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL .

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, deu início a 37ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Helvécio de Brito Neto e o Excelentíssimo Senhor Juiz José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado. O Ministério Público fez-se presente dia 26.10.2021 - Drª. Leila Vilela da Costa Magalhães e no dia 03.11.2021- Dr. José Demóstenes de Abreu. Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às **15:01 horas**, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 36ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 19.10.2021 a 26.10.2021, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS JUDICIAIS JULGADOS:**

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003116-37.2021.8.27.2722/TO (PAUTA - REVISOR: 2)

APELANTE: ADRIANO DE SOUZA SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

REVISOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012632-50.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 3)

PACIENTE: LUANA RAMALHO GOMES

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011545-59.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: ESTELAMARIS POSTAL

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E MANTER A DECISÃO EXARADA PELO JUÍZO DE ORIGEM.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011581-04.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 5)

PACIENTE: ANTONIO ADRIANO ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012250-57.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 6)

PACIENTE: JOSÉ HAILTON ROSÁRIO DE SOUSA

ADVOGADO: REGINALDO GOMES FREITAS (OAB GO039367)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FILADÉLFIA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012145-80.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 7)

PACIENTE: RAFHAEL ALVES FARIAS

ADVOGADO: ENZO LOPES MUSSULINI (OAB TO007466)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

IMPETRADO: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011949-13.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 8)

PACIENTE: FABIO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO008399)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0008894-54.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOÃO IGOR DE BRITO RAMOS

ADVOGADO: RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0012598-12.2020.8.27.2700/TO (PAUTA: 10)

RECORRENTE: VANDERLY FONSECA SANTOS

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

RECORRENTE: ELIENAI FONSECA SANTOS

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE AURORA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRONÚNCIA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000275-69.2021.8.27.2722/TO (PAUTA - REVISOR: 11)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: JOÃO CELIO EVANGELISTA ESTRELA JUNIOR (RÉU)

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO (OAB TO003813)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

INTERESSADO: BRUNO DOS SANTOS LIRA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA

INTERESSADO: LUAN MARTINS DE SOUSA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA

INTERESSADO: RAYLLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER INTACTA A SENTENÇA RECORRIDA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012509-20.2020.8.27.2722/TO (PAUTA: 15)

APELANTE: ADRIANO PEREIRA DA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: DIEGO NARDO

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA CONDENATÓRIA E ABSOLVER O APELANTE DAS IMPUTAÇÕES CONSTANTES DA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006751-33.2020.8.27.2731/TO (PAUTA: 16)

APELANTE: RANIEL CARVALHO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: DIEGO NARDO

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011995-02.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: JHON LENO PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA ROCHA (OAB TO010106)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, MANTENDO A DECISÃO INCÓLUME.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007251-43.2021.8.27.2706/TO (PAUTA - REVISOR: 19)

APELANTE: ALAN CARDEK BEZERRA VELOSO (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAINA/TO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020951-51.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 20)

APELANTE: EVANDRO MATIAS DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0052971-32.2019.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 21)

APELANTE: ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003426-98.2020.8.27.2715/TO (PAUTA - REVISOR: 22)

APELANTE: VITOR EMANUEL DA LUZ RODRIGUES (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E REDIMENSIONAR A PENA DO APELANTE PARA 03 ANOS E 20 DIAS DE RECLUSÃO, MANTENDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO E OS DEMAIS TERMOS DO DECISUM, INCLUSIVE O QUANTUM DE DIAS MULTA APLICADO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004272-67.2020.8.27.2731/TO (PAUTA - REVISOR: 23)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

APELADO: EVERALDO LIMA SOUTO (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO CRIMINAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025774-68.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 24)

APELANTE: JOSÉ NETO PEREIRA FERREIRA (RÉU)

ADVOGADO: TIAGO AIRES DE OLIVEIRA (OAB TO002347)

ADVOGADO: MICHEL JAIME CAVALCANTE (OAB TO006478)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

INTERESSADO: 4 VARA CRIMINAL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011472-87.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: JUNIOR ALVES CAMPOS LIRA

ADVOGADO: RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001053-74.2019.8.27.2733/TO (PAUTA: 26)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

APELADO: MARCELO DE SOUSA LIMA (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEDRO AFONSO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O RÉU MARCELO DE SOUSA LIMA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUSPENSA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO VOTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009287-54.2014.8.27.2722/TO (PAUTA: 27)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

APELADO: FRANCISCO EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011862-57.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 28)

PACIENTE: SEBASTIÃO CARLOS RAMALHO

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0010772-14.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 29)

PACIENTE: VAGNER SANDRO EVANGELISTA TAVARES

ADVOGADO: DANYELLA LOPES DA SILVA CARDEAL (OAB TO007988)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PEIXE

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011193-04.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: EDGARDE ALVES DA SILVA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

INTERESSADO: 4 VARA CRIMINAL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000052-59.2001.8.27.2713/TO (PAUTA - REVISOR: 31)

APELANTE: RUBENS RAMALHO DE ARAÚJO (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: RENY RIBEIRO FERNANDES (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDIMENSIONAR A PENA DO RECORRENTE, FIXANDO-A, DEFINITIVAMENTE, EM 24 ANOS, 9 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 15 DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0042971-70.2019.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 32)

APELANTE: MANOEL LIMA BARROS (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0046351-67.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 33)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)**PROCURADOR:** JOÃO RODRIGUES FILHO**APELANTE:** WANDERSOM PEREIRA DE SOUSA (RÉU)**ADVOGADO:** VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)**APELADO:** OS MESMOS**INTERESSADO:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**REVISOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002951-60.2021.8.27.2731/TO (PAUTA: 34)**APELANTE:** DIEGO PRETTE SANTOS FLORENCIO (AUTOR)**ADVOGADO:** RAFAEL FREITAS DE LIMA (OAB ES016421)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)**PROCURADOR:** DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR**PROCURADOR:** LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**INTERESSADO:** JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO (RÉU)**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0011750-88.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 35)**RECORRENTE:** EDUARDO SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR (OAB TO004432)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

RECORRIDO: OS MESMOS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FIGUEIRÓPOLIS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA DE PRONÚNCIA E A DECISÃO DE CONCESSÃO DA PRISÃO DOMICILIAR, RESERVANDO A ANÁLISE PROFUNDA DAS TESES DEFENSIVAS AO CONSELHO DE SENTENÇA, QUE DETÉM SOLITÁRIA INVESTIDURA CONSTITUCIONAL PARA APRECIÁ-LAS.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011416-54.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 36)

PACIENTE: NILSON JUNIOR PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO: JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA (OAB TO001063)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

IMPETRADO: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

INTERESSADO: 4 VARA CRIMINAL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011610-54.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: IGOR CAETANO DE SOUSA

ADVOGADO: JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO (OAB TO001882)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: DIEGO NARDO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ALIADOS AOS AQUI EXPOSTOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003900-55.2019.8.27.2731/TO (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDRE VERAS GONÇALVES (RÉU)

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA (OAB TO000310)

APELANTE: CLEITON COSTA SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: CIRO PRUDENCIO DE PAIVA (OAB TO005948)

ADVOGADO: THIAGO NUNES DE SOUSA BARBACENA (OAB TO007029)

APELANTE: DANIEL DE SOUSA PATRICIO (RÉU)

ADVOGADO: MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES (OAB TO005229)

APELANTE: PATRICIA CARDOSO GONCALVES DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO MORAES DUARTE SILVA (OAB TO008760)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO

MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002676-20.2021.8.27.2729/TO (PAUTA: 40)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

APELADO: OLIVAN BATISTA FIALHO (RÉU)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO (OAB TO00195B)

INTERESSADO: 4 VARA CRIMINAL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005696-04.2020.8.27.2713/TO (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KAIRO MUNIZ SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES ACLARATÓRIOS, POIS ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA SANAR A OMISSÃO DETECTADA NO VOTO CONDUTOR DO ACÓRDÃO, ALTERANDO A PENA DEFINITIVA PARA 6 (SEIS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 20 (VINTE) DE RECLUSÃO E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0006915-57.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

AGRAVADO: FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

INTERESSADO: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

INTERESSADO: 4 VARA CRIMINAL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E DETERMINAR QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO PROCEDA À DEVIDA ADEQUAÇÃO NA UNIFICAÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS AO REEDUCANDO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004880-71.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 12)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: LUCAS BRYAN KADOR TAVARES (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELANTE: ANTONIA THAMIRES ALVES DE SOUSA (RÉU)

ADVOGADO: MICHEL JAIME CAVALCANTE (OAB TO006478)

ADVOGADO: TIAGO AIRES DE OLIVEIRA (OAB TO002347)

APELANTE: NILSON HERMES PIRETTI NETO (RÉU)

ADVOGADO: DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS (OAB TO007586)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

INTERESSADO: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO APENAS AO APELO MANEJADO POR NILSON PIRETTI NETO E, AINDA ASSIM, SOMENTE NO PONTO EM QUE A SENTENÇA CONDENATÓRIA DECRETOU A PERDA DO VEÍCULO MARCA JAC, MODELO J3, PLACAS OLK1616, CHASSI: LJ12EKR16E4300848, NÚMERO DO MOTOR: HFC4EB13DD3443602, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014 QUE, POR ISSO, DEVE SER RESTITUÍDO AO RECORRENTE, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL. AGUARDA O DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006914-52.2016.8.27.2731/TO (PAUTA - REVISOR: 14)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

APELANTE: AMANDA CARDOSO TERRA REPRESENTADA POR SEU GENITOR ÉDER TERRA DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN (OAB TO007076)

APELANTE: CASSIANO MILHOMEM DA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: AURIDEIA PEREIRA LOIOLA (OAB TO002266)

APELANTE: DENILSON BEZERRA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: HUGO CARLOS NUNES PARENTE (OAB TO007545)

APELANTE: DJALMA COSTA SANTANA (RÉU)

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536)

APELANTE: STALIN BEZE BUCAR (RÉU)

ADVOGADO: STALIN BEZE BUCAR (OAB TO003348)

APELANTE: ÉDER TERRA DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN (OAB TO007076)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS APELOS DEFENSIVOS PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS RÉUS CASSIANO MILHOMEM DA COSTA, DENILSON BEZERRA DA COSTA, STALIN BEZE BUCAR, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, E REFORMAR A SENTENÇA PARA ABSOLVER O ACUSADO ÉDER TERRA DE OLIVEIRA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 69-A, DA LEI N.º 9.605/97, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. AGUARDA A DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012140-58.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 1)

PACIENTE: SARA FONSECA DE LIMA

ADVOGADO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS (DPE)

IMPETRADO: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO WRIT E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA DO CARMO COTA POR SARA FONSECA DE LIMA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006494-08.2020.8.27.2731/TO (PAUTA - REVISOR: 13)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: SEBASTIÃO DA SILVA NEVES (RÉU)

ADVOGADO: RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO (OAB TO006727)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011576-79.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 17)

PACIENTE: CARLA CRISTINA BARBOSA LOPES

ADVOGADO: FABRICIO DA FONSECA FERREIRA (OAB TO10786A)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM EM DEFINITIVO, MANTENDO AS DECISÕES PROFERIDAS NA ORIGEM.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0012272-18.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 39)

PACIENTE: ROBINSON JORGE MEIRELES

ADVOGADO: DANIEL LOUREDO CARDOSO (OAB GO047976)

IMPETRADO: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

IMPETRADO: OS MESMOS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: DIEGO NARDO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011604-47.2021.8.27.2700/TO (MESA: 2)

PACIENTE: BENEIR VIEIRA FERNANDES

ADVOGADO: MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA (OAB TO005349)

ADVOGADO: GLEIDSTON VIEIRA DOURADO (OAB TO005944)

IMPETRADO: JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURU

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO WRIT E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MÁRLON CARDOSO
COELHO SILVA POR BENEIR VIEIRA FERNANDES

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011433-90.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

PACIENTE: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: JAIR ALVES PEREIRA (OAB RS046872)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE O WRIT, TÃO SOMENTE PARA TRANCAR A AÇÃO PENAL EM RELAÇÃO AO DELITO DESCRITO NO ARTIGO 312, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL (PECULATO) E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL NO TOCANTE AO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, DESCRITO NO ARTIGO 299, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO. A DESA. MYSA VENDRAMINI ROSAL- DECLAROU-SE SUSPEITA, TANTO PARA JULGAR COMO PARA PREIDIR O JULGAMENTO DO PRESENTE HC, DESIGNANDO A DESA. JACQUELINE ADORNO, COMO PRESIDENTE NO JULGAMENTO DESSES AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JAIR ALVES PEREIRA
POR MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011794-10.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

PACIENTE: FERNANDO DANIEL AGUIAR DE MOURA

ADVOGADO: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO (OAB TO008562)

PACIENTE: RODRIGO APARECIDO AGUIAR DE MOURA

ADVOGADO: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO (OAB TO008562)

PACIENTE: RODRIGO MELLO DA COSTA

ADVOGADO: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO (OAB TO008562)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAPOEMA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DOS PACIENTES, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO POR FERNANDO DANIEL AGUIAR DE MOURA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011885-03.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

PACIENTE: CHARLES HENRIQUE LOPES DA ROCHA

ADVOGADO: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO (OAB TO008897)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE CONCEDER A ORDEM PLEITEADA, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE E, AINDA, PARA ENCAMINHAR OFÍCIO À CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CÍVIL, PARA APURAÇÃO DA CONDUTA ADMINISTRATIVA DA AUTORIDADE POLICIAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA NO SENTIDO DE ACOLHER, NA ÍNTEGRA, O PARECER MINISTERIAL LANÇADO AO EVENTO 20, E ASSIM DE DENEGAR A ORDEM PLEITEADA EM DEFINITIVO, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO E DO JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, ACOLHER, NA ÍNTEGRA, O PARECER MINISTERIAL LANÇADO AO EVENTO 20, E ASSIM DE DENEGAR A ORDEM PLEITEADA EM DEFINITIVO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO POR CHARLES HENRIQUE LOPES DA ROCHA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011884-18.2021.8.27.2700/TO (MESA: 2)

PACIENTE: MARCELO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO (OAB TO008897)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE CONCEDER A ORDEM PLEITEADA PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE E, AINDA, PARA ENCAMINHAR OFÍCIO À CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CÍVIL, PARA APURAÇÃO DA CONDUTA ADMINISTRATIVA DA AUTORIDADE POLICIAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA NO SENTIDO DE DENEGAR EM DEFINITIVO A ORDEM DE HABEAS CORPUS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL , E OS VOTOS DA DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL, DO DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO E DO JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DENEGAR EM DEFINITIVO A ORDEM DE HABEAS CORPUS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO POR MARCELO DA SILVA PEREIRA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0010192-81.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

PACIENTE: ALINE ALVES DE HOLANDA

ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR (OAB TO004432)

PACIENTE: MAYANE DIAS DA SILVA

ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR (OAB TO004432)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ALVORADA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOMAR PINHO DE RIBAMAR POR ALINE ALVES DE HOLANDA

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 16:32: horas, do dia 03/11/2021, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**. Eu, Maria Sueli de Souza Amaral Cury – Secretária da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei .

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente da 2ª Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargador**, em 09/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4086302** e o código CRC **842FAED6**.